



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

EDITAL N. 01/2023

Processo de seleção para RESIDENTE no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi/PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções n. 246/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP¹ e 7328/2022 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná – PGJ/MPPR², e tendo em vista o contido no Protocolo **PROCESSO SEI n. 19.19.0691.0001867/2023-13**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de RESIDENTE para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR.

1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Residente existente na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi/PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR.

¹ Autoriza os ramos e as unidades do Ministério Público brasileiro a instituir programas de residência.

² Institui o Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução n. 01/2022-Subplan.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução n. 01/2022-Subplan e do Decreto Federal n. 3.298/1999.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior;

1.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O(A) candidato(a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O(A) candidato(a) selecionado(a) fará jus à bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

(duzentos e quarenta e dois reais) mensais, conforme Resolução n. 295/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

3. Dos requisitos para a admissão:

3.1. Para ser admitido como residente, o(a) interessado(a) deverá:

3.1.a. estar regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado) ou em estágios pós-doutorais, na área de direito, que:

3.1.a.1. seja ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;

3.1.a.2. possua carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

3.1.a.3. possua compatibilidade temática com a área de atuação da unidade ministerial na qual será admitido como residente.

3.1.b. ter concluído o curso de graduação em direito;

3.1.c. estar em dia com as obrigações militares;

3.1.d. estar no gozo dos direitos políticos;

3.1.e. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período vespertino;

3.1.f. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.1.g. os requisitos serão aferidos no **momento da contratação.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **26/01/2023** (quinta-feira) a **09/02/2023** (quinta-feira).

4.2. Para requerer sua inscrição on-line o(a) candidato(a) deverá encaminhar o pedido com toda documentação para o e-mail: rbeluzio@mppr.mp.br, constando como assunto da mensagem: “INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – RESIDENTE – NOME DO(A) CANDIDATO”, informando-se:

4.2.a. nome completo;

4.2.b. data de nascimento;

4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c e/ou será desconsiderado.

4.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (44) 3264-1802 ou através do e-mail indicado no item 4.2.

5. Da documentação necessária:

O(A) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade (RG) e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do(a) candidato(a) para o teste, fornecida pelo Órgão Ministerial;

c) Currículo atualizado.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de RESIDENTE do MPPR, disponível em <https://bit.ly/residenteMPPR>.

5.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do teste seletivo:

6.1. O teste seletivo compreenderá duas etapas: **prova escrita e oral.**

6.1.a. A 1ª (primeira) etapa será realizada no dia 11/02/2023 (sábado), das 09h00min às 12h30min, no Salão do Júri do Fórum Estadual de Sarandi, na Avenida Maringá, n. 3033, Edifício do Fórum. Esta etapa será eliminatória e classificatória, consistindo em uma prova escrita, contendo duas partes: questões alternativas (primeira parte) e dissertativas (segunda parte), relativas ao conteúdo programático que segue, com valor total de 10,0 (dez) pontos cada parte.

Estarão classificados e serão corrigidas as questões dissertativas, apenas dos 08 (oito) candidatos com melhor nota na prova de questões alternativas.

NÃO será admitida a consulta a qualquer tipo de legislação e/ou doutrina durante a prova, sendo **vedada**, igualmente, a utilização de qualquer outro material de apoio, sob pena de imediata desclassificação do(a) candidato(a).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

Os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação (com foto), de prancheta e da caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.1.a.1. Dos resultados: os resultados serão afixados perante a 1ª Promotoria de Justiça de Sarandi, logo em seguida à correção das provas.

6.1.b. A 2ª (segunda) etapa consistirá em **prova oral (entrevista)** sobre conhecimentos jurídicos (relativos ao conteúdo programático abaixo – item “7”), com valor total de 10,0 (dez) pontos. Realizar-se no dia 15/02/2023 (quarta-feira), a partir das 13h30min. A etapa será individual, e os respectivos horários serão indicados quando da divulgação do resultado da primeira etapa.

7. Do conteúdo programático:

7.1. Direito Constitucional

- Constituição Federal
- Princípios fundamentais
- Direitos e garantias fundamentais
- Do Poder Judiciário
- Das Funções Essenciais à Justiça
- Do Ministério Público

7.2. Direito Penal

- Interpretação e aplicação do Código Penal

7.3. Direito Processual Penal

- Interpretação e aplicação do Código de Processo Penal

7.4. Direito Civil



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

– Interpretação e aplicação da Parte Geral do Código Civil

7.5. Direito Processual Civil

– Princípios

– Interpretação e aplicação do Código de Processo Civil

7.6. Direito Administrativo

– Licitação e contratos administrativos

– Princípios da Administração Pública

– Ato Administrativo

– Servidores Públicos

7.7. Legislação Especial

– Lei n. 7.210/84; Lei n. 7.347/85; Lei n. 8.078/90; Lei n. 8.429/92; Lei n. 8.666/93; Lei n. 9.099/95; Lei n. 10.741/03; Lei n. 12.153/09; Lei n. 10.257/2011; Lei n. 12.852/13; Lei n. 13.146/2015; e Lei n. 14.133/2021.

8. Da classificação:

Em cada uma das etapas serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 7.328/2022 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e Resolução SUBPLAN 001/2022.

O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases, nos horários acima especificados implicará na desclassificação do certame.

9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será obtido através da média aritmética das notas atribuídas aos candidatos nas duas etapas (prova escrita e



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

oral), e será afixado perante esta Promotoria de Justiça, bem como no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná, além de ser informado por telefone ao(à) candidato(a) aprovado(a).

9.2. Em caso de empate entre os candidatos classificados, a classificação final se dará primeiramente em favor do(a) candidato(a) que estiver nos anos iniciais do curso e persistindo o empate, em favor do candidato de maior idade, conforme Resolução SUBPLAN 001/2022.

10. Da contratação:

10.1. O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme o disposto no item “9” deste Edital.

10.2. A convocação oficial será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição ou por telefone.

11. Da documentação necessária para a contratação:

11.1. O(A) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da Cédula de Identidade (RG) e da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Atestado Médico de Aptidão Física;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- e) Declaração de Matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

- f) Indicação de Conta Bancária de titularidade do(a) candidato(a);
- g) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- h) Projeto Pedagógico de Curso – PPC contendo a previsão do estágio;
- i) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 32, inciso I e do art. 36, da Resolução 1952/2009, da PGJ (disponível em http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/impedimento240816.odt).

11.2. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item “11.1” implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

12. Das disposições finais:

12.1. Este Edital e o Regulamento do Programa de Residência do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>;

12.2. O prazo de validade desta seleção pública é de seis meses, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

12.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Vagas disponíveis”.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

12.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes sobre Residência do MPPR e este Edital.

12.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Sarandi/PR, 25 de janeiro de 2023.

IVANDECI JOSE CABRAL
Assinado de forma digital
por IVANDECI JOSE
CABRAL
JUNIOR:3173576 JUNIOR:31735763810
Dados: 2023.01.25
11:02:18 -03'00'

IVANDECI JOSÉ CABRAL JUNIOR

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR

Teste seletivo para o Quadro de Residente (Pós-Graduação) junto à 1ª Promotoria do Foro Regional de Sarandi/PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DIPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.

✕-----✕-----

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de [Ensino Médio/CURSO] para o Quadro de Estagiários junto à [UNIDADE MINISTERIAL DETENTORA DA VAGA A SER PREENCHIDA].

NOME/ASSINATURA:

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **11/02/2023**, no **Salão do Júri do Fórum de Sarandi**, **até às 09h00**, para a realização do teste seletivo.